

Incêndio em carreta carregada com arroz mobiliza bombeiros na BR-364

Uma equipe do Corpo de Bombeiros Militar de Ariquemes atuou intensamente no combate a um incêndio de grande proporção que atingiu uma carreta bitrem carregada com arroz na rodovia federal BR-364, nas proximidades da região conhecida como Bambu.

Página 02



Governo abre crédito de R\$ 3,33 bi para subsídio a combustíveis Página 07

A Gazeta de Rondônia

agazetaderondonia.com.br

32 Anos



Aponte a câmera do seu celular e acesse todo conteúdo na edição online

Ano XXXIII – Nº 5079 - Rondônia, fim de semana, 25, 26 e 27 de Julho de 2026 DIRETOR PRESIDENTE José Erisvaldo dos Santos Sousa Rondônia R\$ 1,50 - outros estados R\$ 3,00

Eleições: o que é permitido e o que é proibido nas redes sociais

Campanha eleitoral nas redes e riscos do uso de IA desafiam TSE, que criou regras específicas para o ambiente digital Página 05

2

OCULTADO EM TÚMULO: corpo de jovem desaparecido é encontrado em cemitério e polícia tenta desvendar o crime



Foto: Divulgação

Versão Digital
agazetaderondonia.com.br

VOCÊ É A NOSSA NOTÍCIA!

Tem algo importante, curioso ou que merece ser visto por todos?

ENVIE PARA A GAZETA E NÓS DIVULGAMOS!

Aqui, a **sua voz** tem vez. Sua informação pode virar notícia e ajudar a transformar a realidade da nossa comunidade.



Entre em contato com a nossa redação:

WHATSAPP 69 99338-0808

Sua sugestão pode fazer a diferença!

Tudo que você envia pode ser publicado no site **A Gazeta de Rondônia** e nas nossas redes sociais!



Incêndio em carreta carregada com arroz mobiliza bombeiros na BR-364

Uma equipe do Corpo de Bombeiros Militar de Ariquemes atuou intensamente no combate a um incêndio de grande proporção que atingiu uma carreta bitrem carregada com arroz na rodovia federal BR-364, nas proximidades da região conhecida como Bambu.

Ao chegarem rapidamente ao local do sinistro, os militares constataram que as chamas estavam fortemente concentradas na carreta traseira do conjunto veicular.

Diante da alta intensidade do fogo, a guarnição montou duas linhas de ataque e iniciou imediatamente o combate direto às chamas.

Paralelamente, outra frente de trabalho foi direcionada para conter o fogo que havia se espalhado pela vegetação situada às margens da rodovia, evitando que o incêndio se propagasse por uma área maior e aumentasse os riscos adicionais aos usuários da via.



Durante a operação de combate, os bombeiros perceberam que o plástico utilizado para embalar a carga havia derretido por causa do calor intenso.

Com essa ocorrência, parte dos grãos de arroz acabou se espalhando sobre os pneus, dificultando o processo de resfriamento e

gerando focos persistentes de calor.

Para assegurar a extinção completa do fogo, foi necessário acionar um guincho para movimentar a estrutura da carreta, permitindo que os militares alcançassem a parte inferior do veículo e eliminassem os focos escondidos nos pneus e nas

estruturas de madeira do assoalho.

Segundo o oficial responsável pela operação, o incidente apresentou indícios compatíveis com um possível superaquecimento do sistema de freios, embora a causa definitiva dependa de laudo técnico.

Graças à ação eficiente,

o motorista conseguiu desengatar o cavalo mecânico a tempo, preservando a unidade motora, que sofreu apenas danos leves em um dos pneus traseiros, concentrando os maiores prejuízos materiais na carreta atingida.

**Por: Francisco Rodrigo
News Rondônia**

OCULTADO EM TÚMULO: corpo de jovem desaparecido é encontrado em cemitério e polícia tenta desvendar o crime



O corpo encontrado na manhã desta sexta-feira (24) no Cemitério Santo Antônio, em Porto Velho, foi identificado preliminarmente como sendo de Lucas Macedo Martins, jovem que estava desaparecido na cidade. O cadáver foi localizado no interior de um túmulo, coberto pela tampa de outra sepultura, após um tumulto registrado na área do cemitério.

Equipes policiais e órgãos de perícia técnica foram acionados para o local imediatamente após a ocorrência. A área foi isolada para a realização

dos levantamentos necessários, que buscam esclarecer a dinâmica da morte e as circunstâncias em que o corpo foi ocultado na sepultura.

As autoridades policiais de Porto Velho continuam com as diligências em andamento para apurar todos os fatos relacionados ao caso. A confirmação oficial detalhada e os laudos periciais definitivos devem ser divulgados pelos órgãos competentes à medida que o trabalho de investigação e identificação forense avançar. As informações são de Francisco Rodrigo/News Rondônia.

Mulheres podem comprar e usar spray de pimenta para defesa pessoal

Mulheres maiores de 18 anos poderão adquirir e portar spray de pimenta para fins de defesa pessoal em todo o território nacional. A medida está prevista na Lei nº 15.474, sancionada pela Presidência da República e publicada nesta quinta-feira (24), no Diário Oficial da União.

A norma autoriza a comercialização, a aquisição e a posse desses dispositivos por mulheres adultas, desde que os produtos sejam aprovados pelos órgãos competentes.

O objetivo é permitir que o equipamento seja usado para conter temporariamente um agressor em situações de ameaça à integridade física ou sexual.

Pela lei, será considerado aerossol de extratos vegetais o dispositivo portátil de menor potencial ofensivo que utilize spray de pimenta à base de oleoresina de capsicum ou outros extratos vegetais autorizados.

As especificações técnicas, a capacidade dos recipientes, a concentração das substâncias e os padrões de segurança serão definidos posteriormente em regulamentação do Poder Executivo.

Na sanção da lei, foi vetado o trecho do projeto que autorizava o uso da substância às mulheres maiores de 16 (dezesesseis) e menores de 18 (dezoito)



anos, mediante autorização expressa de seu responsável legal.

Assim, para comprar o produto, será preciso comprovar ter pelo menos 18 anos, apresentar documento oficial com foto e comprovante de residência fixa, além de declarar não possuir condenação por crime doloso cometido com violência ou grave ameaça.

Os estabelecimentos autorizados a vender o equipamento deverão manter registros das vendas por cinco anos, observando as regras da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Também terão de fornecer orientações básicas sobre o uso correto do dispositivo e registrar as informações da compradora em um banco de dados a ser criado pelo governo federal.

A norma determina ainda que o spray será de uso individual e intransferível e não poderá conter substâncias letais ou de toxicidade permanente.

Legítima defesa

O uso do aerossol será considerado lícito apenas em situações de legítima defesa, para repelir agressão injusta, atual ou iminente, conforme previsto

no Código Penal. A lei estabelece que a utilização deve ser proporcional à ameaça e interrompida assim que o risco for neutralizado.

O texto também restringe recipientes com capacidade superior a 50 mililitros. Esses produtos serão classificados como de uso restrito e destinados exclusivamente às Forças Armadas, aos órgãos de segurança pública, às guardas municipais e a instituições responsáveis pela proteção de autoridades e instalações governamentais.

Capacitação

A legislação cria ainda o

Programa Nacional de Capacitação em Defesa Pessoal e Uso de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo para Mulheres. Entre as diretrizes da iniciativa estão a orientação sobre os limites legais da legítima defesa, a divulgação de informações sobre violência doméstica e canais de denúncia, além da promoção de campanhas educativas sobre o uso responsável do spray.

Segundo a lei, a implementação do programa ocorrerá de forma gradual, conforme regulamentação posterior do governo.

Fonte: Agência Brasil

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE

José Erisvaldo dos Santos Sousa
(69) 98504-7977

ADMINISTRATIVO

Said Neves Dourado
(69) 3311-3714

DIAGRAMAÇÃO

Valdinei Rodrigues Carvalho

DEPARTAMENTO COMERCIAL

(69) 3311-3714 - Dulce Salvador

A Gazeta de Rondônia Edição de Jornal EIRELI - Publicações Diárias

CNPJ: 14.515.552/0001-47 - Código ISSN: 2237-9878

Inscrição Estadual: 0000003993213

SEDE

Av. Castelo Branco, 20820 Sala 1 - Bairro Novo Horizonte - Cacoal - Rondônia
(Região Central do Estado) - CEP: 76.962-000 - Fone Geral: (69) 3311-3714

SUCURSAL PORTO VELHO

Rua Açaí, 5262 - Eldorado - CEP: 76.806-104 - Contato: 99234-8650

Mídia Distribuidora de Jornais - ME

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

E. SIBS. Quadra 02. Conj. B Lote 10

E-mail para matérias informativas:
agazetaderondonia@gmail.com

E-mail para publicações oficiais,
editais, licenças ambientais e outros:
editlagazeta@gmail.com

Portal de Notícias
agazetaderondoniadigital.com.br



Filiado a:



Associação dos Jornais
Diários Impressos do
Estado de Rondônia

Tarifa de 37,5% atingirá quase 4 mil produtos brasileiros, estima CNI

A nova tarifa adicional de 12,5% imposta pelos Estados Unidos fará com que 3.985 produtos brasileiros passem a enfrentar uma tributação total de 37,5% para entrar no mercado estadunidense, segundo levantamento divulgado nesta quinta-feira (23) pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

De acordo com a entidade, a nova medida alcançará US\$ 12,4 bilhões, o equivalente a 29,4% de todas as vendas do Brasil aos Estados Unidos. As novas tarifas entram em vigor nesta sexta-feira (24).

O levantamento da CNI detalha como a nova tarifa de 12,5% será aplicada sobre os produtos brasileiros exportados aos Estados Unidos:

4.060 produtos brasileiros serão atingidos pela nova sobretaxa;

3.985 produtos já estavam sujeitos à tarifa adicional de 25% e agora passarão a pagar 37,5% no total;

Esse grupo representa 80,7% das exportações afetadas, o equivalente a US\$ 10,8 bilhões;

Outros 75 produtos, que somam US\$ 1,6 bilhão em exportações, serão tributados apenas pela nova alíquota de 12,5%, sem incidência da tarifa anterior.

Impacto maior

No total, a CNI calcula que 48,7% de todas as exportações brasileiras desti-



nadas aos Estados Unidos passarão a estar sujeitas a algum tipo de tarifa adicional imposta pelo governo estadunidense.

As novas cobranças decorrem da investigação conduzida pelos Estados Unidos com base na Seção 301 da Lei de Comércio estadunidense, que concluiu que o Brasil e outros países não adotam mecanismos considerados suficientes para impedir a importação de produtos fabricados com trabalho forçado.

Defesa do Brasil

Na avaliação da CNI, porém, as justificativas apre-

sentadas pelo Escritório do Representante de Comércio dos Estados Unidos (USTR) não refletem a realidade brasileira.

A entidade afirma que o país possui uma das legislações mais modernas para prevenir, combater e erradicar o trabalho forçado ao longo das cadeias produtivas.

Segundo a confederação, o arcabouço jurídico brasileiro prevê mecanismos de fiscalização, responsabilização e proteção aos trabalhadores reconhecidos internacionalmente.

Negociação

Em nota, o presidente da

CNI, Ricardo Alban, defendeu a intensificação das negociações entre os governos brasileiro e estadunidense, para tentar reduzir os impactos sobre a indústria.

"É essencial que o diálogo entre Brasil e Estados Unidos seja mantido e aprofundado. Ao mesmo tempo, precisamos agir com rapidez para amenizar o impacto sobre as empresas prejudicadas", destacou.

Segundo Alban, a entidade já mantém conversas com o governo federal e com os setores mais afetados para construir medidas de curto prazo.

Investigação comercial

A investigação conduzida pelos Estados Unidos alcançou 60 parceiros comerciais. Na decisão final, o Brasil foi incluído entre os países que, na avaliação do governo estadunidense, "não conseguiram impor nem aplicar de forma eficaz uma proibição à importação de bens produzidos com trabalho forçado".

A medida resultou na aplicação de uma nova tarifa de 12,5% sobre parte das exportações brasileiras, que, em muitos casos, será somada à sobretaxa de 25% em vigor desde esta semana.

Fonte: Agência Brasil

**AMATUR**

Compre sua passagem on-line
www.amatur.com.br



+de 20
destinos
pela Amazônia

**Viaje mais,
viaje de Amatur!**

Eleições: o que é permitido e o que é proibido nas redes sociais

Com a proximidade das eleições de 2026 e a pré-campanha já em andamento, o ambiente digital começa a fervilhar. Por isso, é preciso estar atento às regras sobre o que é permitido e o que é proibido em redes sociais, aplicativos de mensagens e demais plataformas de internet.

A importância da atuação digital é cada vez maior na disputa por votos, e os candidatos reconhecem no espaço virtual um meio combativo e efusivo de fazer campanha. O avanço no uso da tecnologia, porém, torna mais complexo o trabalho da Justiça Eleitoral na fiscalização das campanhas e no combate à desinformação e à disseminação de conteúdos falsos, manipulados ou descontextualizados.

Para proteger os eleitores, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) vem atualizando as regras para disciplinar, entre outros pontos, o uso das redes sociais e da inteligência artificial (IA) pelos partidos, candidatos e provedores de internet.

Neste ano, pela primeira vez as campanhas para presidente, governador, senador e deputado deverão seguir norma do TSE que regulamenta o uso de IA na propaganda eleitoral. As regras foram estabelecidas nas eleições municipais em 2024 e atualizadas pela corte eleitoral.

É proibido, por exemplo, o uso de deepfakes (conteúdos fraudulentos produzidos por inteligência artificial de forma hiper-realista, com rostos e vozes manipuladas). E todo material produzido por IA deverá exibir um aviso, entre outras restrições.

Propaganda eleitoral

A propaganda eleitoral só será permitida a partir de 16 de agosto, inclusive na internet. As normas são definidas na Resolução TSE 23.610.

Assim como nas eleições de 2024, continua proibido o disparo de mensagens de conteúdo político-eleitoral em massa. Isso vale tanto para aplicativos de mensagens como para plataformas digitais.

O impulsionamento de conteúdo — prática de pagar para plataformas digitais (como Instagram, Facebook, TikTok ou Google) aumentarem a visibilidade

de uma postagem — é permitido, mas tem que ser claramente identificado. Apenas candidatos, partidos, federações ou coligações podem contratar o serviço. Plataformas e provedores que oferecem o mecanismo devem ser cadastradas na Justiça Eleitoral e garantir que seja tecnicamente possível aos contratantes inserir o aviso de conteúdo impulsionado.

As notícias falsas (fake news) e as publicações inverídicas estão na mira da Justiça Eleitoral, que pode determinar a remoção de conteúdo, a retirada de publicações ofensivas, dar direito de resposta e responsabilizar os envolvidos. Em alguns casos, o descumprimento das regras poderá acarretar a cassação do registro do candidato.

Inteligência artificial

Conteúdos gerados ou manipulados por IA ou tecnologia equivalente (chamados de conteúdos sintéticos multimídia) devem ser rotulados de forma explícita, destacada e acessível. O responsável pela propaganda precisa informar que o conteúdo foi fabricado ou manipulado e qual tecnologia foi utilizada, determina a regra eleitoral. Isso vale para áudios, vídeos, textos e imagens.

No período que vai de 72 horas antes até 24 horas após o término do pleito, porém, é vedada a publicação ou a republicação de novos conteúdos sintéticos que usem imagem, voz ou manifestação de candidatos ou de pessoa pública, mesmo que rotulados. A interdição vale tanto para publicação gratuita quanto para impulsionamento pago.

Durante todo o período eleitoral, é proibido o uso de deepfake para prejudicar ou para favorecer candidatura. A resolução do TSE define como deepfake o conteúdo sintético em áudio ou vídeo gerado ou manipulado digitalmente para criar, substituir ou alterar imagem ou voz de pessoa viva, falecida ou fictícia.

Outras regras

Qualquer pessoa pode divulgar seu posicionamento político em redes sociais, blogs, sites pessoais e aplicativos, desde que não haja propaganda eleitoral antecipada. Mas a manifestação de eleitores poderá ser limitada



quando houver ofensa à honra ou à imagem de candidatos, partidos, federações ou coligações, ou quando forem divulgados fatos sabidamente inverídicos.

A resolução do TSE também trata da atuação dos influenciadores digitais com grande alcance. Para eles, é permitido o apoio espontâneo, compartilhamentos orgânicos (boca a boca digital), uso de hashtags e mobilizações espontâneas em redes sociais. Mas os influenciadores não podem ser pagos para publicar propaganda eleitoral, nem receber vantagens econômicas para que os perfis promovam os candidatos.

Também é proibida propaganda eleitoral, mesmo que gratuita, em perfis de empresas, sites de pessoas jurídicas, páginas corporativas e canais institucionais. Outra regra, atualizada neste ano, é a proibição de assédio eleitoral em ambiente de trabalho, seja ele público ou privado.

Tendência crescente

A evolução da internet e das redes sociais mudou completamente a forma como as campanhas eleitorais são feitas, tanto no Brasil como em outros países, avalia o consultor legislativo do Senado Gilberto Guerzoni. Por isso, cada vez mais, os políticos devem enfatizar a presença nas redes sociais, estar mais próximos do eleitor no ambiente digital, porque os que não fazem isso têm mais dificuldade para se eleger. Nesse cenário, a propaganda eleitoral na Tv e rádio perde importância, observa:

— A audiência dos programas eleitorais no rádio e na televisão caiu significativamente nos últimos tempos, e o eleitor é

muito mais atingido pelas redes sociais. Muda a forma como o eleitorado se informa, e não só sobre as matérias diretamente ligadas às eleições. O acesso à internet e a interação nas redes têm mudado a forma como as informações chegam à população. Isso influencia fortemente as campanhas eleitorais.

Guerzoni alerta, no entanto, para os riscos da evolução da IA, que tem tornado cada vez mais difícil distinguir o que é produzido por inteligência artificial e o que é produzido de forma real e concreta, o que representa um risco sério para os eleitores.

— Não há dúvida de que a inteligência artificial é um grande desafio no processo eleitoral. Ao mesmo tempo que é um instrumento bastante importante, que permite que se trabalhe as campanhas eleitorais de uma forma diferente, ela tem um potencial muito grande de enganar o eleitor, de fazer o eleitor acreditar em coisas que não são reais.

Segundo o consultor, será preciso aprender a lidar com essa realidade e esclarecer a sociedade, cada vez mais, sobre o que está acontecendo.

— Não é algo fácil e vai se tornar cada vez mais difícil com a evolução da tecnologia, mas é um desafio que tem de ser enfrentado tanto pelos candidatos quanto como pelos órgãos de administração do processo eleitoral.

Como denunciar

Para combater irregularidades e crimes eleitorais, vários órgãos trabalham com canais de denúncia. Entre outras ações, o

TSE conta com o Siade, uma ferramenta que possibilita o apontamento de fatos notoriamente inverídicos ou descontextualizados que possam interferir no processo eleitoral.

Pelo Siade, são emitidos alertas que serão verificados por uma equipe. Quando houver indicação de crimes ou ilícitos eleitorais de caráter administrativo, os alertas serão encaminhados às instâncias competentes. Saiba mais aqui.

Denúncias também podem ser feitas aos Ministérios Públicos de cada estado. Saiba mais aqui.

O Senado também possui um serviço oficial de combate à desinformação. No Senado Verifica, uma equipe de jornalistas apura a veracidade de conteúdos relacionados à Casa e à atividade legislativa.

Em março de 2022, o Senado assinou um protocolo de intenções para integrar o Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação da Justiça Eleitoral, o que acontece por meio do Senado Verifica. O serviço identifica conteúdos enganosos que circulam nas plataformas digitais e também oferece o esclarecimento técnico de forma ágil pelos canais oficiais. Qualquer pessoa pode enviar postagens duvidosas sobre o processo eleitoral e sobre as eleições para o Senado.

As informações podem ser enviadas por WhatsApp (61 98190-0601), pelo telefone 0800 061 2211, pelo e-mail senadoverifica@senado.leg.br ou por formulário de mensagem.

Fonte: Agência Senado



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COLORADO DO OESTE**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste torna público o Pregão Eletrônico Nº 31/2026, Processo Administrativo 1585/2026 – SEMELJU, com o critério de julgamento MENOR PREÇO. Modo de disputa: ABERTO. Objeto: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETEAMENTO POR DEMANDA (QUILÔMETRO RODADO), VISANDO AO DESLOCAMENTO SEGURO DE DELEGAÇÕES ESPORTIVAS, ATLETAS, COMISSÕES TÉCNICAS E SERVIDORES EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES INSTITUCIONAIS E COMPETIÇÕES COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SEMELJU) DE COLORADO DO OESTE - RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos. INÍCIO DA DISPUTA: 14/08/2026 às 9h. LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado e no Portal Transparência do Município www.coloradodoeste.ro.gov.br. Maiores informações, por meio do webmail: cplm@coloradodoeste.ro.gov.br. Telefones (69) 99362-2803 e (69) 3341-3421. Colorado do Oeste/RO, 24 de julho de 2026.

**Eliene Medeiros Felix da Cruz
Pregoeira**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACAULÂNDIA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14-18/2026**

O Município de Cacaulândia/RO, por intermédio da Agente de Contratação, torna público aos interessados que as impugnações apresentadas ao Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2026 foram devidamente analisadas e julgadas improcedentes, permanecendo inalteradas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

As decisões encontram-se disponíveis para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e na plataforma eletrônica em que se realiza o certame. Cacaulândia/RO, 24 de julho de 2026.

**Adrie Aparecida Biazatti Danieletto
Agente de Contratação
Decreto nº 7.087/GP/2026**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO: 935002-68/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 90014/2026/
TCE-RO - EXCLUSIVA MEI-ME-EPP**

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por grupo e menor preço por item, realizado no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital está disponível para download gratuito nesse endereço e no Portal de Transparência do TCE-RO: <https://transparencia.tce.ro.gov.br/transparenciatce/LicitacoesContratos/Licitacoes>.

UASG: 935002. Processo: 001418/2026. Legislação regente: Lei Federal n. 14.133/2021.

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos personalizados institucionais, compreendendo, especialmente, a impressão do Plano de Gestão e do Relatório Balanço de Gestão, incluindo capas, livros, relatórios e respectivos elementos de acondicionamento, a serem fornecidos sob demanda, condições detalhadas no edital.

Data de realização: 12/08/2026, horário: 09h00min (horário de Brasília-DF).

Valor total estimado: R\$ 68.456,83 (sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Pregoeiro(a): MARLON LOURENCO BRIGIDO

Tecnologia reduz tempo de espera e facilita a rotina de quem usa ônibus em Porto Velho



Esperar o ônibus (Semtran), tem sido uma rotina para muitos moradores de Porto Velho. Com poucos toques no celular, os usuários do transporte coletivo conseguem acompanhar, em tempo real, onde o veículo está e quanto falta para ele chegar ao ponto. A ferramenta, disponibilizada pela Prefeitura de Porto Velho por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

(Semtran), tem contribuído para tornar os deslocamentos mais previsíveis, oferecendo mais praticidade para quem depende diariamente do transporte público. Gratuito e disponível para celulares com sistemas Android e iOS, o aplicativo CittaMobi permite consultar a localização dos ônibus em tempo real, visualizar o tempo estimado de chegada aos pontos, acompanhar os itinerários das linhas e acessar o mapa completo dos trajetos. As informações também podem ser consultadas pelo site da Semtran.

O secretário municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade, Iremar Torres, explicou que a tecnologia aproxima o cidadão das informações que ele mais precisa no dia a dia. “O usuário passa a ter mais controle sobre a própria viagem. Com informações em tempo real, é possível organizar melhor os horários, reduzir o tempo de espera e utilizar o transporte coletivo com mais tranquilidade.”

O prefeito Léo Moraes afirmou que a modernização dos serviços públicos também passa pelo uso da tecnologia para facilitar a rotina da população. “Nosso objetivo é oferecer serviços cada vez mais acessíveis. Quando a tecnologia ajuda o cidadão a economizar tempo e melhora a experiência no transporte público, toda a cidade ganha.”

(Secom)



Governo abre crédito de R\$ 3,33 bi para subsídio a combustíveis

O governo federal editou uma Medida Provisória (MP) que abre crédito extraordinário de R\$ 3,33 bilhões em favor do Ministério de Minas e Energia para reforçar o pagamento de subsídios à produção e à importação de combustíveis. Publicada em edição extra do Diário Oficial da União de quinta-feira (23), a MP 1.380/2026 já está em vigor e, para virar lei, precisa ser analisada pelo Congresso Nacional.

Do total, R\$ 2,1 bilhões serão destinados à subvenção para o óleo diesel de uso rodoviário, prevista na MP 1.363/2026. Outros R\$ 1,23 bilhão financiarão a subvenção autorizada pela MP 1.358/2026 para produtores e importadores de combustíveis derivados de petróleo.

A MP 1.358 autorizou o governo a conceder uma subvenção aos produtores e importadores de combustíveis derivados de petróleo.



Na prática, o benefício corresponde aos tributos federais descontados do preço de venda dos combustíveis e busca amenizar os efeitos do choque no mercado internacional de energia decorrente do conflito no Oriente Médio. O crédito ex-

traordinário aberto pela MP 1.380 garante recursos para a execução dessa política.

Segundo a MP 1.380, os recursos serão destinados à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), vinculada ao Ministério de Minas e

Energia, por meio da abertura de crédito extraordinário.

A medida tem força de lei desde a publicação, mas precisa ser analisada pelo Congresso Nacional. Inicialmente, por se tratar de uma MP sobre matéria or-

çamentária, será examinada pela Comissão Mista de Orçamento (CMO). Depois, seguirá para votação nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado. Se não for aprovada em até 120 dias, perderá a validade.

Fonte: Agência Senado

Lei cria título de Cidade Amiga do Idoso para premiar iniciativas exemplares



Cidades que se destacarem em políticas e iniciativas para assegurar um tratamento digno e um envelhecimento ativo às pessoas

idasas passarão a ter o título de Cidade Amiga do Idoso. O reconhecimento está previsto na Lei 15.476, publicada nesta sexta-feira (24) no Di-

ário Oficial da União. As regras já estão em vigor.

A lei tem origem no PL 2.119/2019, do deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS).

O projeto foi aprovado pelo Senado, com mudanças, em 2023 e voltou à Câmara. Em junho, foi aprovado pelos deputados e seguiu para a sanção.

Para concorrer ao título, a cidade precisa demonstrar que tem programas ou políticas públicas que fomentem a inserção social, cultural e política dos idosos. Na análise, são consideradas as iniciativas do município que favoreçam um envelhecimento ativo da população e o acesso dos idosos a serviços de qualidade nas áreas de:

- transporte;
- moradia;
- participação social;
- respeito e inclusão social;

- participação cívica e emprego;
- prédios públicos e espaços abertos;
- comunicação e informação;
- apoio comunitário e serviços de saúde;

- segurança dos idosos.

Conselho

O responsável por conceder o título será um conselho com representantes dos governos federal, estaduais, distrital e municipais e das entidades representativas da população idosa. O título valerá por três anos, desde que sejam revalidados os compromissos assumidos. Se for comprovado o descumprimento, o título será cancelado.

Fonte: Agência Senado



Coluna Higor Garcia



@colunahigorgarcia

Acesse: agazetaderondonia.com.br

Eliane Galmassi: uma trajetória marcada pela fé, família e empreendedorismo

Com visão empreendedora e foco na excelência, expandiu seus negócios e transformou a Petúnia Fitness em uma das principais referências do segmento fitness em Rondônia. Atualmente, administra três unidades da Petúnia Fitness em Cacoal. Dando continuidade ao projeto de expansão, inaugurou sua terceira unidade no município de Ministro Andreazza, levando sua proposta de atendimento humanizado, inovação e qualidade para mais pessoas da região.

Além do sucesso empresarial, Eliane é idealizadora e fundadora do Projeto APV (Academia Petúnia de Voleibol), desenvolvido em parceria com o professor de Educação Física Jeferson Simpson.

O projeto possui caráter social e atende crianças e adolescentes por meio do esporte, incentivando a disciplina, a inclusão e o desenvolvimento pessoal.

Com uma gestão pautada no acolhimento e no respeito à individualidade de cada aluno, Eliane acredita que seu propósito vai muito além da atividade física. "Nosso trabalho não é sobre perder peso, é sobre ganhar vida", destaca.

Com fé em Deus, dedicação e amor pelo que faz, Eliane Galmassi segue inspirando pessoas e contribuindo para o desenvolvimento de Cacoal, Ministro Andreazza e de todo o estado de Rondônia.



Despedida de Xuxa: veja o que se sabe sobre a turnê 'O Último Voo da Nave', que estreia neste sábado

Há 40 anos, uma nave espacial marcada com X pousava em um palco da televisão brasileira, pronta para fazer história. Com um microfone enfeitado na mão, Xuxa apareceu em frente às câmeras e conquistou gerações de baixinhos. Atualmente, os fãs da apresentadora não são



mais tão pequenos assim, mas estão prontos para cantar as músicas que embalam as suas infâncias na turnê O Último Voo da Nave, que marca a despedida da eterna rainha dos palcos e começa neste sábado, 25.

A estreia da turnê será realizada no Nubank Park, na Zona Oeste da capital paulista. Xuxa ainda volta aos palcos do estádio no dia 31 de julho. Depois, passará por Curitiba e Belo Horizonte antes de aposentar a nave de vez no dia 20 de dezembro em um show no Maracanã. Ainda há ingressos disponíveis para todas as apresentações.

Dra. Danielle Figueira Joca é destaque no Prêmio Mulher 2026

A Dra. Danielle Figueira Joca, referência em Harmonização Facial e Odontologia Especializada, foi uma das homenageadas e grandes destaques do Prêmio Mulher 2026, reconhecimento concedido a profissionais que se destacam pela excelência, empreendedorismo e relevantes contribuições para a sociedade.

Há 12 anos atuando na área, Dra. Danielle oferece os mais modernos e avançados tratamentos em Odontologia e Estética Orofacial, unindo tecnologia, inovação e atendimento humanizado em um ambiente acolhedor e familiar. Sua dedicação, constante aperfeiçoamento e compromisso com a qualidade consolidaram sua trajetória como referência no segmento.

A cerimônia foi realizada no dia 4 de julho, no Hotel Catuaí Cacoal, reunindo empresários, autoridades, profissionais liberais, lideranças e convidados especiais em uma noite marcada pelo reconhecimento e pela valorização de histórias inspiradoras. Promovido pela Revista Gente em Evidência, o evento contou ainda com a participação do Programa Brilhando e da RedeTV!, ampliando a visibilidade dos homenageados.

Receber o Prêmio Mulher 2026 representa o reconhecimento de uma trajetória construída com dedicação, profissionalismo e compromisso com a excelência, destacando a Dra. Danielle Figueira Joca como uma profissional que inspira e transforma vidas por meio da Odontologia e da Estética Orofacial.

